



PORTARIA Nº 45.281/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005438/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo REGINA MARIA CARNEIRO, matrícula nº 8644, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU MUNDO S/C LTDA-ME	01/03/1983 - 05/04/1983	Geral	0	1	5
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL POLIEDRO LTDA-EPP	02/05/1983 - 15/12/1983	Geral	0	7	14
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	15/02/1984 - 22/01/1988	Geral	3	11	8
POSITIVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	01/02/1988 - 16/02/1997	Geral	9	0	16
ASSOCIACAO DE ENSINO JAGUARIAIVA S/S LTDA-ME	02/01/2003 - 01/03/2004	Geral	1	2	0
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	02/03/2004 - 23/12/2004	Geral	0	9	22

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS